



Universidade de Brasília

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Retratos Retóricos: A imprensa satírica no debate da crise religiosa no período
do Segundo Reinado no Brasil**

DENNER AGOSTINHO OLIVEIRA DE SOUSA

BRASÍLIA

2025

DENNER AGOSTINHO OLIVEIRA DE SOUSA

Retratos Retóricos: A imprensa satírica no debate da crise religiosa no período do
Segundo Reinado no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de História
do Instituto de Ciências Humanas da
Universidade de Brasília como requisito
parcial para a obtenção do grau de
licenciado em História.

Modalidade: Artigo Científico
Orientador: Prof. Dr. André Cabral Honor

BRASÍLIA

2025

Emitido em 11/12/2025 20:17

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. ANDRE CABRAL HONOR, CPF 038.405.184-74, participou como Orientador(a) da Comissão Examinadora de Banca de Conclusão de Curso do(a) graduando(a) Denner Agostinho Oliveira de Sousa, intitulada:

RETRATOS RETÓRICOS: A IMPRENSA SATÍRICA NO DEBATE DA CRISE RELIGIOSA NO PERÍODO DO SEGUNDO REINADO NO BRASIL

no CURSO DE HISTÓRIA do DEPTO HISTÓRIA da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em sessão pública realizada no dia 11 de Dezembro de 2025.

Membros(as) da Banca

ANDRE CABRAL HONOR (Docente Interno(a) - Orientador(a))
ISABELA FERNANDA DE OLIVEIRA SEIDEL (UnB - Docente Externo(a) à Instituição) JÚLIA BORGES SALES (UnB - Membro Externo(a) à Instituição)

Número do Documento: 2702382
Código de Verificação: c464c22b5f

ATENÇÃO

Este documento possui código de validação para confirmação da autenticidade e dispensa assinatura física.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
<https://sigaa.unb.br/sigaa/documentos/> e utilize o link *Ensino >> Declaração de Participação como Membro de Banca de Graduação/Técnico*, informando o número do documento, a data de emissão e o código de verificação.

Retratos Retóricos: A imprensa satírica no debate da crise religiosa no período do Segundo Reinado no Brasil

Denner Agostinho Oliveira de Sousa

RESUMO

Este trabalho tem como proposta discutir sobre o papel da imprensa e sua participação no debate promovido a partir do conflito entre a Igreja, o Estado e a Maçonaria no período do Segundo Reinado no Brasil. O artigo tem como objetivo abordar como a atuação de jornais ilustrados, que se utilizaram de charges e caricaturas como forma de crítica política e social na década de 1870, impactaram na opinião da população e da própria corte imperial sobre o embate entre maçons e clérigos ultramontanos. Essa tarefa será realizada tomando como base artigos e crônicas publicadas em periódicos ilustrados como *O Mosquito* e *A Vida Fluminense*, e pelo lado da Igreja, no jornal eclesiástico *O Apóstolo*. No mesmo sentido, serão apresentados os personagens principais e seus argumentos na construção do debate, utilizando como ponto de partida a análise de uma ilustração publicada no *Jornal do Commercio* em 1873.

Palavras-chave: Crise religiosa; Imprensa ilustrada; Maçonaria.

ABSTRACT

This work aims to discuss the role of the press and its participation in the debate promoted by the conflict between the Church, the State and Freemasonry in the period of the Second Reign in Brazil. The article aims to address how the actions of illustrated newspapers that used cartoons and caricatures as a form of political and social criticism in the 1870s impacted the opinion of the population and the imperial court itself regarding the clash between Freemasons and ultramontane clerics. This task will be carried out based on articles and chronicles published in illustrated periodicals such as *Jornal do Commercio* and the *A Vida Fluminense*, and on the Church side, in the ecclesiastical newspaper *O Apostolo*. In the same sense, the main characters and their arguments in the construction of the debate will be presented, using as a starting point the analysis of an illustration published in *Jornal do Commercio* in 1873.

Keywords: Religious crisis; Illustrated press; Freemasonry.

Figura 1 - A Vida Fluminense, 1873, edição 312, p. 07.



A primeira vista podemos olhar para essa ilustração e questionar seu significado, percebendo a possibilidade de se atribuir diversos sentidos se nos debruçarmos sobre o contexto de sua criação. A ilustração foi concebida por Cândido Aragonez de Faria, jornalista e ilustrador brasileiro, enquanto trabalhava como desenhista no periódico *A Vida Fluminense*, jornal publicado no Rio de Janeiro entre os anos de 1868 e 1875. A gravura aparece na página 7 do periódico de sábado, dia 20 de Dezembro de 1873. Em meio a diversos temas discutidos na edição do dia, a respectiva figura toma uma atenção maior, pois, de certa forma representava uma interpretação do que estava acontecendo no país naquela época. Mas afinal, quais problemas enfrentava o governo imperial enquanto eram publicadas ilustrações como esta? A pergunta será respondida à medida em que analisarmos a própria imagem e os significados de cada um de seus detalhes, abordando o que esta tem a nos dizer, para assim partirmos para uma discussão mais abrangente.

Tendo em vista que uma ilustração como a que será trabalhada neste artigo nos possibilita determinadas interpretações, é interessante discutir como essas imagens puderam adentrar no imaginário social e como chegavam aos olhos da população para que de fato fossem interpretadas, cumprindo seu papel de informar, influenciar ou simplesmente divertir seus leitores. Dessa forma, cabe a nós perguntar: como as imagens foram distribuídas na sociedade brasileira? O que possibilitou com que viessem à tona de forma mais rápida do que em épocas anteriores? De certa forma, a imprensa teve um papel primordial nesse quesito, principalmente no que diz respeito ao seu grau de influência perante a população brasileira, questão que será discutida neste trabalho dentro de um contexto específico: a crise religiosa no período do Segundo Reinado no Brasil. Mas o que foi a crise religiosa? De que forma a imprensa teve uma influência nessa questão? A ilustração inicial pode nos dizer algo sobre essa relação?

A crise religiosa foi um momento conflituoso, de intenso debate no período da corte, uma questão que envolveu a Igreja, o Estado e a Maçonaria. No século XIX os ideais progressistas se encontravam em constante crescimento, a Igreja em contraponto, tornava-se alvo de críticas contundentes. Nesse contexto surge a vertente ultramontana, uma linha conservadora e mais radical da Igreja Católica. Buscando a manutenção de seu papel, membros do clero, entre eles bispos e padres do Brasil, se expressavam em favor do poder central de Roma, colocando em voga a tese da infalibilidade papal, dogma que afirmava que o papa tinha autoridade máxima nas decisões eclesiásticas, e que portanto, o Estado deveria acatar determinações da Igreja Católica Apostólica Romana que fossem de cunho espiritual. No país, a doutrina pretendia restabelecer a relação entre as duas esferas, reivindicando uma maior liberdade da Igreja em questões de seu interesse. Além disso, visando combater o anticlericalismo e a secularização, os ultramontanos avançavam ofensivamente contra o ideal progressista que tomava forma em solo brasileiro, assim como contra as instituições que seguiam a mesma linha de pensamento, como era o caso da Maçonaria.

Segundo interpretações, o conflito causou uma instabilidade política no governo imperial, que contribuiu para o seu enfraquecimento perante a opinião de certos grupos, como membros da Maçonaria e políticos aliados à tendência progressista. É necessário destacar que o interesse da Igreja estava totalmente vinculado à sua posição dentro de uma conjuntura social e política atrelada ao catolicismo, portanto, a instituição eclesiástica desejava a manutenção de sua autoridade há muito conquistada, e exigia que sua posição de prestígio e seus direitos fossem preservados. Enquanto o Estado, pressionado tanto pelos progressistas

como pelos eclesiásticos, buscava manter uma relação estável em todas as esferas, ao mesmo tempo em que aspirava proteger a sua própria soberania.

A Igreja possuía um privilégio que a tornava inseparável do Estado, condição anuída pela própria constituição brasileira de 1824, que estabelecia a partir do artigo 5º a religião católica como a religião oficial do Estado, o que assegurava a manutenção de seus direitos. Essa relação entre Igreja e Estado era baseada nos sistemas do padroado e do beneplácito, ambos cunhados para garantir a sujeição da Igreja e a autoridade do governo imperial. O padroado foi um direito adquirido pelo Estado a partir de um acordo com o clero, para administrar os assuntos de cunho religioso. Assim, o governo imperial podia distribuir cargos e controlar as cobranças de dízimo da Igreja. Já o beneplácito era um mecanismo utilizado pelo governo para manter a estabilidade política do império. Se tratava de um direito do poder real de decidir a validade de qualquer determinação dada pelo papa em território nacional, um tipo de aprovação régia sobre qualquer lei papal. Por outro lado, o clero salientava a sua importância no campo espiritual ao dar “bênçãos” ao poder do imperador e legitimar o império.¹ Dessa forma, Estado e Igreja serviam um para o outro como um ponto de sustentação.¹

Considerando que tais instituições funcionavam de forma conjunta, é necessário, a fim de entender o episódio denominado “questão religiosa”. Discutir quais foram os motivos para a conformação dessa crise. De tal maneira, serão apresentados os acontecimentos considerados como principais para o desenrolar da questão, assim como seus personagens, por meio da utilização de periódicos que estavam em circulação no período - dentre eles *O Mosquito* e *A Vida Fluminense*, assim como o jornal *O Apóstolo*, de caráter religioso -, alcançando de maneira eficaz o objetivo deste trabalho, entender a crise religiosa no período do Segundo Reinado no Brasil a partir da discussão levantada nos jornais ilustrados, e como estes participaram do debate acerca do conflito entre a Igreja, a Maçonaria e o Estado no país, tomando como ponto de partida a instigante ilustração de Cândido Aragonez de Faria.

1. HERANÇA PORTUGUESA

Em Portugal no século XVIII a Igreja Católica era uma esfera indissociável do poder político, chegando a exercer um papel de influência até maior do que o da nobreza lusitana. Seu prestígio social e político era perpetuado desde 1555, quando os jesuítas assumiram o

¹ Referência ao termo utilizado por Marcelo Balaban ao explicar a ilustração “posição crítica de dois importantes acrobatas” feita por Ângelo Agostini em uma edição de Maio de 1873 do Jornal *O Mosquito*. BALABAN, Marcelo. O Poeta do Lápis: Sátira e Política na Trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864 - 1888). pág. 205. 2009.

controle do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra, exercendo assim o domínio da educação escolar e superior do império português. A problemática de tal fato é que a companhia jesuíta era ferrenha defensora da ortodoxia e repelia qualquer ameaça à manutenção da fé católica, o que representava para os liberais e adeptos do progressismo, uma barreira para o progresso do império português. Outro ponto a se destacar é que o método escolástico empregado pelos jesuítas era considerado por seus opositores um modelo defasado, o que, segundo estes, provocava o atraso científico e literário do país².

Esse cenário começou a mudar quando Dom João V criou a Academia Real de História Portuguesa em 1720 e passou a patrocinar os clérigos oratorianos, que seguiam a tendência jansenista, forte opositora do jesuitismo nos setecentos. Com apoio do império, já em 1740 os oratorianos se tornaram rivais dos jesuítas no campo da pedagogia. O momento se tornou ainda mais ameaçador para a Companhia quando em 1746 o filósofo Luís António Verney publicou a sua obra “O Verdadeiro Método de Estudar”, apresentando novos métodos científicos, recomendando um estudo com abordagem crítica. O filósofo não somente abordou conteúdos modernos para o ensino, como também indicou o atraso de Portugal na educação e a necessidade de renová-la para direcionar a nação ao progresso.

A constatação do atraso de Portugal em relação às outras nações da Europa, a necessidade de modernização, o desejo de romper os bloqueios às idéias inovadoras, levam Verney a identificar, na educação renovada, o insubstituível caminho para promover uma renovação cultural.³

Como era esperado, os jesuítas acusaram Verney de estimular o jansenismo, o que para os primeiros era considerado uma heresia contra a Igreja católica.

Após as ações do imperador, o que de fato provocou uma mudança efetiva nas relações entre a Igreja e o Estado e na influência dos inacianos sobre a educação, foi a agência de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, que se tornou o então secretário do Reino de Portugal. Marques realizou uma série de ações contra os jesuítas e seus apoiadores, que eram na época considerados os responsáveis pelo atraso de Portugal na ciência comparado a outros países europeus. O então secretário de governo formulou decretos que restauraram a estrutura do império português, sendo a principal e mais importante ação a reforma da Universidade de Coimbra.

O Conde de Oeiras, como também era conhecido, não tomou tal decisão sem embasamento. Quando esteve uma temporada residindo na Inglaterra, teve contato com os

² BEAL, Tarcísio. As raízes do regalismo brasileiro. Revista de História-USP, SP. v. 108, n. 108, Dez, 1976, pág. 322.

³ LOBO, Neto, F. J. S. . O Iluminismo Português e a Reforma Pombalina, 1997 (Texto Didático), pág. 8.

jansenistas e pôde observar as vantagens de um sistema que mantinha a Igreja sob controle estatal. Desde então, o conde prometeu a “desuniversalização” da Igreja, colocando-a nos moldes do Estado. Como primeira ação

ordenou o fechamento de todas as escolas da Companhia, proibiu o uso dos seus livros nas escolas do Reino e substituiu-os por obras dos oratorianos; o golpe final veio a 3 de setembro de 1759, com a publicação do alvará de expulsão da Companhia de Jesus dos reinos e domínios de Portugal⁴

Segundo com as mudanças, em 1770 foi corroborado o beneplácito régio para documentos provenientes da cúria romana, o reino português iniciava dessa forma um período de sujeição da Igreja ao Estado, inclusive, conseguindo um ano antes, o apoio da Santa Sé Romana, que enviou um Núcleo Apóstolico para o país. No campo das letras, os novos decretos acabaram com a inquisição, criando um novo instrumento de censura, a Mesa Censória. “Esta foi munida de jurisdição sobre todo material impresso, e seus membros ocupavam altos postos na administração da Igreja e do Estado”⁵. Com a nova esfera, livros e impressos de cunho conservador e ultramontano foram expurgados das instituições de ensino e do reino, além disso passaram a ser propagadas obras que foram proibidas pelo index romano.

Por fim, como ponto primordial de sua agência como estadista, o Marquês deu início a reforma mais importante de seu mandato, a reforma da Universidade de Coimbra. A mudança começou pelo ensino secundário, atingindo também o Real Colégio dos Nobres. Para se modificar a estrutura de ensino da Universidade, foi criada a Junta da Providência Literária, que ficou responsável pela preparação dos novos estatutos da instituição. Com a criação do Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra, novas tendências revolucionárias passaram a ser utilizadas e a ênfase no estudo das ciências passou a ser o foco da universidade. Os novos estatutos, trabalho máximo da junta, traziam em seus volumes as doutrinas do novo mecanismo assumido pelo estado, conhecido como regalismo pombalino. Nas linhas do texto o Papa era agora tratado como um “administrador” e a jurisdição temporal da Igreja era vista como um privilégio concedido pelo Estado, que tornava-se neste momento, o protetor dos cânones. A nova posição do Estado, dava a este o poder para analisar por meio de advogados todos os documentos enviados pela cúria romana.

⁴ BEAL, Tarcísio. As raízes do regalismo brasileiro. Revista de História-USP, SP. v. 108, n. 108, Dez, 1976, pág. 327.

⁵ Ibid., pág. 329.

Ao serem firmados os novos estatutos em Coimbra, as ordens religiosas responsáveis pelo ensino da juventude também tiveram que se adequar e reformar seus estudos seguindo aqueles aplicados na Universidade. Alcançado o desejo de mudança por Marquês de Pombal, mesmo após sua saída, as reformas feitas foram mantidas, e o poder de influência destas foi tão alto que em 1825, no terceiro ano após a independência, a doutrina do regalismo já estava sendo praticada no Brasil. É interessante destacar o fato de que as alterações na relação entre o Estado e Igreja em Portugal não foram recebidas com tamanha importância pela cúria romana como aconteceu no Brasil, e as ideias do regalismo foram muito mais criticadas ao desembarcarem em solo brasileiro.

Roma, que tivera inúmeras oportunidades de informar-se das reformas que se faziam em Portugal, uma vez que o Secretário de Estado do Papa recebeu cópias dos Estatutos de Coimbra, ou não lhes deu a menor importância ou até mesmo deixou de ler os Estatutos.⁶

Como o regalismo pombalino e as ideias progressistas chegaram ao Brasil é a pergunta a se fazer. Tal influência foi possível devido à reforma da Universidade de Coimbra, que era o local onde se estudar era visto como um prestígio para os filhos das ricas famílias brasileiras. Formar-se em Coimbra tornou-se uma tradição, o que transformou a Universidade em um instrumento ideológico do regalismo ao influenciar o pensamento político brasileiro, transportando também ideias como o iluminismo, o galicanismo e o liberalismo. Dessa forma, a instituição tornou-se praticamente a responsável por formar a elite intelectual do país, tendo em vista que membros da nobreza, deputados, ministros e até mesmo membros eclesiásticos tiveram acesso aos estudos em Coimbra. Não impressiona o fato de que certos bispos envolvidos em movimentos revolucionários em solo brasileiro foram estudantes em Portugal.

A própria constituição assinada por Dom Pedro I em 1824 foi preparada por ex-estudantes de Coimbra, o que explica como o regalismo se consagrou no Brasil. A problemática deste fato é que a manobra do Estado em direção ao novo mecanismo, provocou a ira de parte do clero brasileiro e da Santa Sé Romana. Segundo Tarcísio Beal⁷, os regalistas brasileiros não imaginavam que sua forma de pensar poderia prejudicar a Igreja, na verdade estes queriam trazer de volta a Igreja ao seu estado mais puro, trabalhando lado a lado com o Estado. A doutrina do regalismo não pretendia que o governo imperial se tornasse inimigo da Igreja, mas seguindo o desenrolar dos fatos, não foi o que aconteceu.

⁶ BEAL, Tarcísio. As raízes do regalismo brasileiro. Revista de História-USP, SP. v. 108, n. 108, Dez, 1976, pág. 334.

⁷ Ibid. pág. 338.

1.1 IGREJA E ESTADO NO BRASIL

A ligação entre Igreja e Estado é uma herança colonial do sistema político português. No caso do Brasil, essa relação se tornou ainda mais intrínseca e significativa, com as esferas funcionando de forma inseparável desde o primeiro regime, logo que deflagrada a independência. O que oficializou esse mecanismo foi a promulgação da Constituição de 1824, que colocava a Igreja Católica em posição privilegiada ao lado do Estado, porém, sem que este perdesse a sua supremacia. A carta trazia em seu 5º artigo a posição do catolicismo como religião do império, e mais a frente o artigo 102 e seus respectivos parágrafos, que apresentavam as atribuições do imperador - conforme seu papel como defensor da soberania, entre elas o poder de nomear bispos, prover benefícios eclesiásticos e conceder ou negar o beneplácito, estabelecendo assim, o padroado civil.⁸

As regalias asseguradas à Igreja, as tornava dependente do governo imperial, instituindo ao mesmo tempo o clero como parte do funcionalismo público, tornando membros eclesiásticos praticamente funcionários do governo imperial. Este fato se apresenta principalmente no papel adquirido pelo clero a partir desse período, no que se refere a sua participação no processo eleitoral e em outras atividades públicas. A liberdade possibilitada aos clérigos do alto escalão, apontou-se com o tempo, como uma ameaça à integridade e ao funcionamento do poder monárquico, tendo em vista que aqueles, influenciados por correntes de pensamento externas passaram a participar, mesmo que indiretamente, de movimentos revolucionários no país.

A instituição eclesiástica, apoiada ao regalismo oferecido pelo Estado, apossou-se de tamanha participação política, que começou a jurisdicionar sobre várias funções públicas que deveriam ser de responsabilidade do governo imperial. Entre elas, o registro demográfico, matrimônios, óbitos, interpretação de testamentos e administração de cemitérios, além das participações nas eleições, como citado, e consequentemente na inscrição de eleitores. Tal fato possibilitou à Igreja ganhar força nas comunidades e aliar-se às elites locais.

2. ULTRAMONTANOS X ESTADO E MAÇONARIA

Considerando que a Igreja possuía jurisdição sobre funções como batismos, casamentos e sepultamentos, entre outras, é simples entender como sua função política era de tamanha importância no império brasileiro. Destaca-se, porém, que esse domínio da Igreja em certas áreas era limitado pela doutrina do Beneplácito, que, como já citado, funcionava como aprovação do imperador para qualquer ação ou ordem eclesiástica. Esse cenário começou a

⁸ BRASIL. Constituição (1824). Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824.

ser questionado quando em 1870 o Papa Pio IX oficializou o dogma da Infalibilidade papal. A partir dessa ordenação entraram em destaque os ultramontanos, cristãos que apoiavam a figura do papa como ponto central de liderança e que passaram a criticar e se opor aos que seguiam correntes consideradas opostas ao catolicismo, tais apoiadores obtiveram força principalmente após a publicação de cartas como a *Quanta Cura* e o *Syllabus Errorum* no começo da década de 1860, documentos que apontavam e condenavam erros da sociedade moderna, dentre eles o nascimento de correntes filosóficas seculares como o liberalismo, o protestantismo e o socialismo.⁹

Em meio a este conglomerado de correntes de pensamento europeias, estava a Maçonaria, que não era uma filosofia em si, mas começou a funcionar no país como um local de encontro de várias vertentes que a Igreja tradicional condenava, além disso, estava fortemente ligada ao Estado desde o processo de emancipação política do país. O crescimento da ordem maçônica acompanhou os processos políticos e sociais ocorridos ao longo desses anos, participando, especialmente no campo das ideias, de uma boa parte deles. É considerável que o poder de influência política da ordem dos maçons no Brasil se dá por conta de sua influência pela corrente maçônica francesa, que se idealizava como “mais política e radical, do que a inglesa, mais moral e humanitária.”¹⁰ Principalmente na América Latina, as ordens que seguiam essa vertente tornaram-se fervorosamente anti-coloniais, e em solo brasileiro particularmente, anticlericais.

Apesar de não se considerarem políticos, os pedreiros-livres, como também são conhecidos, seguiam estatutos que afirmavam a liberdade de crenças e permitiam a adesão de homens de boa reputação independente de sua esfera partidária e de seu credo.¹¹ O que explica o fato de existirem no período, funcionários do governo imperial que eram ao mesmo tempo católicos e maçons, além de padres e membros eclesiásticos que participavam de ritos da Maçonaria. Grande parte dos afiliados eram também simpatizantes do liberalismo e do cientificismo.

A historiadora Eliane Colussi afirma que o que explica esse amálgama de ideias na instituição, é, segundo Reinhart Koselleck, o sigilo associado a esta sociedade e sua “promessa de tomar parte numa vida nova, melhor e até então desconhecida.”¹² Este atrativo

⁹ BALABAN, Marcelo. O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888). Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 177.

¹⁰ COLUSSI, Eliane Lucia. Liberalismo, secularização e maçonaria: o caso brasileiro e uruguai. In: Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa, PB, 2003, p. 104

¹¹ Ibid. p. 106.

¹² KOSELLECK, 1999 apud COLUSSI, 2003, p. 104

transformou as lojas maçônicas em espaços de sociabilidade e articulação política, construindo figuras e movimentos que influenciaram de modo significativo os rumos do império brasileiro. Apesar do crescimento da adesão principalmente da elite na sociedade maçônica, e a promessa de ocupar-se de um papel de mobilização importante para a transformação política, a consolidação e o prestígio da instituição só se deu na segunda metade do século XIX. A partir desse momento é que surgiu um discurso anticlerical e a maçonaria passou a configurar-se como um espaço de luta pela secularização do Estado brasileiro.¹³

O Governo imperial se viu a partir desse contexto, pressionado por ambos os lados, Igreja e Maçonaria. A primeira, representada por seus membros de vertente ultramontana iniciou uma discussão ao utilizar da nova lei da infalibilidade papal para argumentar que o papa estava acima do imperador e portanto, qualquer determinação proveniente de Roma deveria ser acatada e rapidamente imposta sem que fosse necessária a aprovação do imperador, inclusive ações contra a maçonaria ou qualquer indivíduo e grupo social que apresentasse atitudes anticlericais. Para muitos críticos liberais, inclusive dentro da sociedade maçônica, a doutrina tornaria a união entre Estado e Igreja inviável, pois se chocava contra as determinações da carta magna de 1824, em particular, o beneplácito. Um destes críticos foi o político Joaquim Saldanha Marinho, que destacava o fato de que a doutrina e a lógica da união entre as duas esferas não poderiam existir juntas, caso a Igreja do Brasil adotasse a determinação, a união entre a instituição eclesiástica e o Império deveria ser desfeita.¹⁴ Tal argumento serve justamente como apontamento das ideias liberais e progressistas que corriam dentro da própria Maçonaria.

Esse debate provocado pelo confrontamento entre os ideais ultramontanos e anticlericais, se configurava inicialmente não somente pela questão da relação entre Igreja e Estado, mas, de acordo com Marcelo Balaban¹⁵, por uma série de reformas radicais que serviriam para restituir ao Governo imperial políticas que deveriam ser de responsabilidade temporal e não espiritual. Reformas como “implantação do registro civil de nascimento e óbito; do casamento civil obrigatório; da secularização dos cemitérios, da liberdade plena de

¹³ COLUSSI, Eliane Lucia. Liberalismo, secularização e maçonaria: o caso brasileiro e uruguai. In: Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa, PB, 2003,p.108

¹⁴ BALABAN, Marcelo. O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888).Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 177

¹⁵ Ibid, p. 178.

religião com seu culto externo e público.”¹⁶ O debate tornou-se formal ao adentrar o meio jurídico e levantar de vez a pauta da secularização, ficando conhecido como “Questão Religiosa”.¹⁷

O que a historiografia coloca como ponto chave para o desenrolar da Questão Religiosa é a situação que envolveu o Padre Almeida Martins e José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, então presidente do Conselho de Ministro do governo imperial. No dia 03 de Março de 1872 era comemorada a promulgação da lei de 18 de Setembro, a festa foi realizada na Casa Maçônica Grande Oriente do Brasil. Neste evento o padre Almeida Martins que também era maçom, foi escolhido como orador oficial para homenagear o Visconde do Rio Branco, Grão-mestre da Maçonaria. Após a celebração, o discurso foi publicado, provocando críticas por parte de membros da Igreja. Tomando conhecimento, o bispo do Rio de Janeiro Dom Pedro Maria de Lacerda, suspendeu o padre maçom.¹⁸ A decisão serviu como um pequeno empurrão para um conflito que já havia começado e não terminaria tão brevemente. O motivo principal? A audaciosa tomada de decisões de membros da Igreja sem o plácito do imperador.

Apesar da ação do bispo do Rio do Janeiro, o que provocou o balançar da estrutura da relação entre Igreja e Estado no país foram os movimentos protagonizados por Dom Vital Maria de Oliveira, bispo de Olinda e Dom Antônio Macedo da Costa, bispo do Pará, no final do ano de 1872. Em Dezembro o bispo Dom Vital expediu uma ordem impedindo que um membro da maçonaria participasse de uma Irmandade eclesiástica. Não surtindo efeito, o bispo interditou a irmandade no mês de Janeiro, e no mês seguinte publicou uma carta condenando a Maçonaria. Dom Macedo seguiu na mesma via, proibindo em Março a leitura de textos contrários aos ideais da Igreja e impedindo que sacramentos e enterros em cemitérios públicos fossem possibilitados aos membros da Maçonaria.¹⁹ Estes movimentos surtiram intensos debates na imprensa, gerando animosidade em grupos políticos liberais e anticlericais, e no lado da Igreja, ultramontanos. Essa tensão acabou colocando em voga a ruptura da união até então estabelecida e pressionando contra a parede o Estado, que

¹⁶ COLUSSI, Eliane Lucia. Liberalismo, secularização e maçonaria: o caso brasileiro e uruguai. In: Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa, PB, 2003, p. 109.

¹⁷ BALABAN, Marcelo. O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888). Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 178.

¹⁸ SANTOS, Eduardo J. N.. A Batina e o Malhete: A “Questão Religiosa” no Brasil Império Sob a Perspectiva de Fontes Documentais. Revista Ars Historica, SP, nº 11, p. 206-217, Jul/Dez. 2015. pp. 108-109

¹⁹ BALABAN, Marcelo. O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888). Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 193

necessitava da confiança da elite política, e sob risco, não pretendia romper relações com a cúria romana.

3. QUESTÃO RELIGIOSA: DEBATES IMPRESSOS

Estando o governo imperial pressionado por todos os lados e correndo o risco de possibilitar outras incursões parecidas, haveria de tomar uma decisão, e foi o processo aberto contra os bispos em 1873 a primeira atitude direta. Este primeiro passo serviria na teoria como uma limpeza de consciência do Visconde do Rio Branco que nesta situação representaria o Estado, ao passo que sofria uma crítica ferrenha de um dos principais jornais ilustrados da época, o denominado *O Mosquito*. Nas páginas de Setembro, o Jornal do Rio de Janeiro colocava em sua capa a figura do Visconde, transvertido em uma fusão que o representava como um “maçom jesuítico” [Figura 2].

Figura 2 - *O Mosquito*, 1872, edição 158, p. 1



De acordo com Balaban²⁰, o artista do jornal Angelo Agostini fazia uma crítica a falta de uma atitude severa do político em relação aos feitos recentes do bispo Lacerda, a ambiguidade em ter de professar a fé católica e ao mesmo tempo ser um líder maçom,

²⁰ BALABAN, Marcelo. *O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888)*. Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 191.

também colocava em cheque a reputação do visconde e consequentemente, aumentava a desconfiança sob sua administração e de modo geral à constituição.

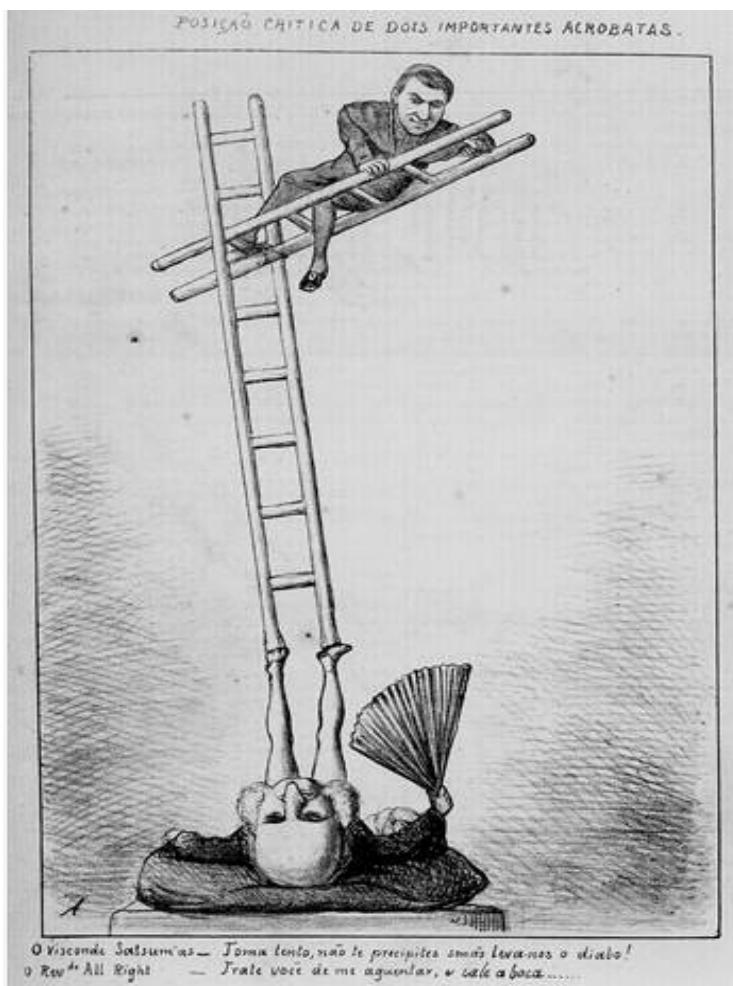
Tomada a decisão, os bispos foram levados ao processo de responsabilidade. Em seu primeiro discurso na câmara, o senador Cândido Mendes afirmava em defesa dos eclesiásticos que estes eram vítimas da Maçonaria, já que segundo ele não possuíam força política como os últimos. Nos mesmos dias de discurso o deputado Zacarias de Góis saiu em defesa do Syllabus, o que era uma atitude inesperada, pois este era do partido liberal. Já em defesa da Maçonaria, o Visconde Rio Branco foi ao Senado levantar a tese de que a sociedade maçônica não ameaçava a Igreja e que os bispos deveriam consultar o Estado antes de tomar decisões, pois este era soberano. O Visconde procurando manter o equilíbrio da situação, não atacou diretamente a instituição católica, mas deixou explícita a subalternidade desta perante o Estado.²¹

Diante o discurso de Rio Branco, Agostini publica outra ilustração em Maio do mesmo ano, fazendo uma brincadeira, que, segundo Balaban²², foi claramente uma alusão ao Visconde, na figura do Estado, e ao bispo Dom Lacerda, representando a Igreja [Figura 3].

²¹ BALABAN, Marcelo. *O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888)*. Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 194-195

²² Ibid, p. 205

Figura 3 - O Mosquito, 1873, edição 192, p. 8



Na figura há um senhor com as características de um estadista, apoiando uma escada com os pés, enquanto um reverendo se equilibra. As falas e a situação representadas no desenho eram, para o autor, a representação da dinâmica entre o Visconde - que, sendo base de sustentação dessa união Igreja-Estado, avisava ao segundo para não arriscar-se demais - e o reverendo, que ignorava as ordens e continuava com sua ação desmedida. A ilustração indicava a pressão direcionada ao ministro, que mesmo tendo o poder, precisava de forças para manter o equilíbrio do país naquele contexto, e a rebeldia dos bispos ao dificultar a situação.

Seguindo a sua crítica aos movimentos atuais, Agostini apresenta em outras páginas um novo desenho, funcionando como um conjunto. Nesta figura o estadista se cansa e para de sustentar o reverendo, deixando-o cair. Segundo Balaban²³, aqui o desenhista mostra-se

²³ BALABAN, Marcelo. O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888). Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, p. 208

esperançoso ao notar uma mudança de atitude por parte do Visconde, ao defender a Maçonaria e a Soberania do Estado em seu discurso proferido no senado em 17 de Maio. Como sugerem as páginas do jornal, o artista e os leitores liberais tinham pequenos motivos para estarem esperançosos com as movimentações do governo imperial.

Em relação a Cândido Mendes e Zacaria de Góis, como era o esperado, as páginas jornalísticas que se seguiram após os dias do processo encheram-se de condenações aos advogados defensores dos bispos. Nas folhas do mesmo mês, Zacarias de Góes aparecia como traidor do país, ao julgar-se liberal e defender ações rebeldes dos bispos. A figura de Rio Branco que era até pouco tempo o alvo do periódico, após sair de cima do muro, torna-se a de um aliado contra as malfeitorias dos ultramontanos. Zacarias, preso e amarrado em uma cadeira, é convertido agora em vítima de seu algoz satírico.²⁴

Copiando essa dinâmica, as páginas do dia 24 de Maio do jornal *A Vida Fluminense*, apontaram como surpresa indigesta o posicionamento do advogado e exaltavam as ações do Visconde.

Pois bem, no sabbado d'álém, em pleno senado, e perante as capacidades mais conspicuas dos partidos conservador e liberal, o Sr. Zacarias pronunciou-se a favor do papa, dos bispos, dos frades, das irmãs de caridade e de tudo quanto veste sotaina... ultramontana! [...] Ao contrario do Sr. Zacarias, que se enterrou até ao pescoço na lama... os Srs. Rio Branco e Jobim subiram muitos degraus na consideração do paiz.²⁵

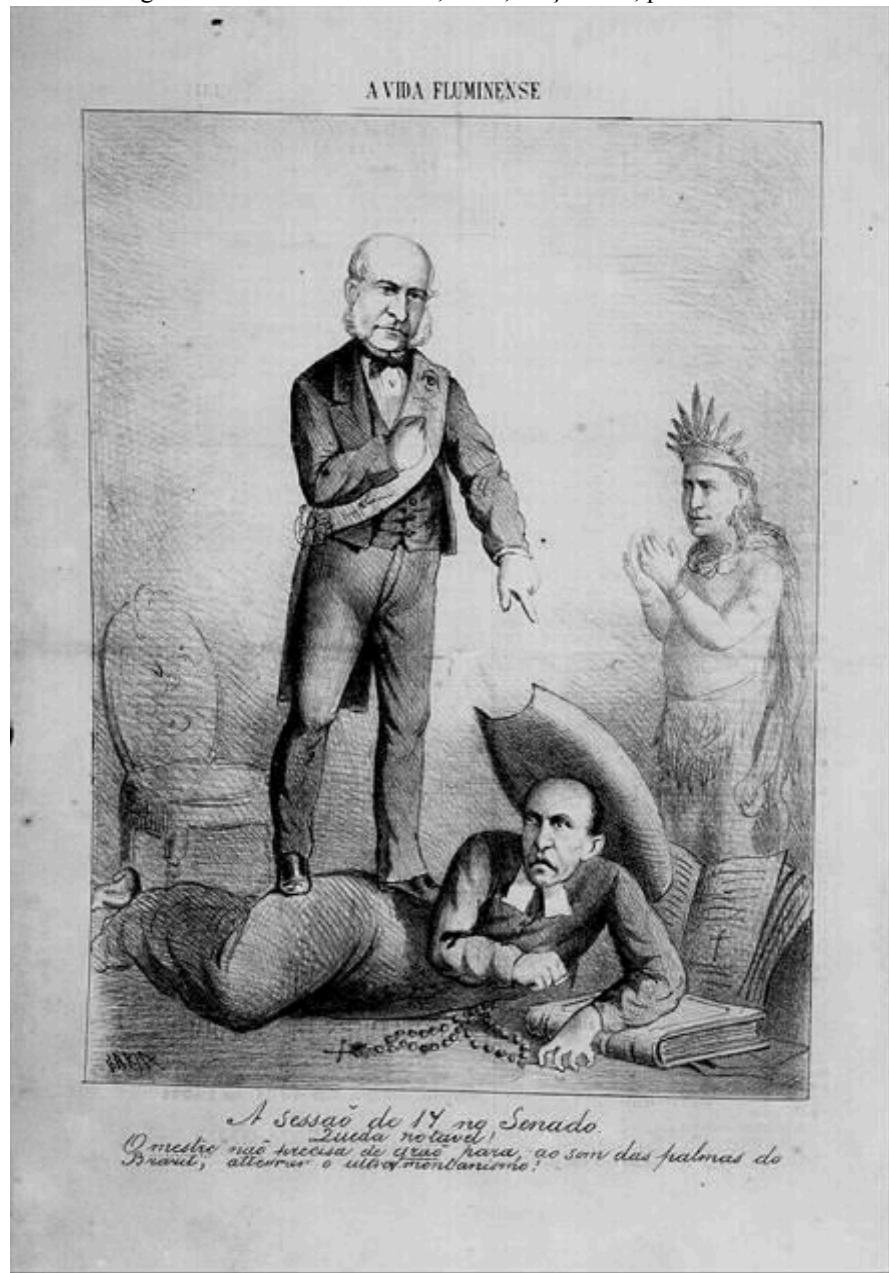
Na última página da mesma edição, o crítico artista Aragonez de Faria ressalta ainda mais a discrepância de opiniões a respeito de Rio Branco e Zacarias ao desenhar a situação do dia 17 de Maio sob uma ótica em nada parcial. A figura apresenta o Visconde pisando sobre o corpo do que aparenta ser um bispo ultramontano, assustado e subjugado pelo primeiro, enquanto aquele é aplaudido por um indígena brasileiro. O texto confirma: "Queda notável! O mestre não precisa de grão para, ao som das palmas do Brasil, aterrarr o ultramontanismo!"[Figura 4]²⁶

²⁴ BALABAN, Marcelo. O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888). Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005, pp. 209-211

²⁵ A Vida Fluminense : Folha Joco-Seria Illustrada (RJ) - 1868 a 1874. Edição 00282 (2), 1873. pag. 2.

²⁶ Ibid. p. 8

Figura 4 - A Vida Fluminense, 1873, edição 282, p. 8



Segundo o processo e posteriormente o julgamento dos bispos no ano de 1874, em especial do bispo Dom Vital, destaca-se novamente a atuação de Zacarias de Góis. Advogado da Academia de Direito de Olinda, era católico e liberal, mas por motivos políticos escolheu defender o eclesiástico.²⁷ Zacarias de Góis levou o debate para o lado espiritual, que, de acordo com Eduardo José Santos²⁸, era o território ao qual não haveria ponderações. Zacarias explicita em seu discurso que o bispo não poderia acatar as ordens de retirar as interdições,

²⁷SANTOS, Eduardo J. N.. A Batina e o Malhete: A “Questão Religiosa” no Brasil Império Sob a Perspectiva de Fontes Documentais. Revista Ars Historica, SP, nº 11, p. 206-217, Jul/Dez. 2015. p. 214

²⁸Ibid. p. 214

pois estaria indo na contramão de sua fé católica e desrespeitando a religião. O fato de não voltar atrás na decisão não seria questão de desobedecer as ordenações imperiais, mas de não se abster de uma medida que dizia respeito à jurisdição espiritual, tornando em sua opinião, o veredito do julgamento incongruente. E adiciona, ao questionar se um bispo que se recusasse a cumprir uma ordem de levantamento de interdito, estaria realmente cometendo um crime, ao invés de ser uma simples desobediência.²⁹

Apesar da argumentação do deputado, na segunda sessão do julgamento o bispo foi condenado à prisão por impedir que as ordens do poder moderador fossem aplicadas. O mesmo aconteceu com Dom Macedo, que também foi condenado posteriormente. Tais decisões foram aclamadas por membros da Maçonaria, o Clero, porém, encheu-se de ira contra o governo imperial.

Nos periódicos eclesiásticos se fazia notar o extremo descontentamento da classe religiosa com os recentes acontecimentos. O principal Jornal eclesiástico chamado *O Apóstolo*, coloca em suas colunas da edição de 18 de Maio de 1873, os comentários críticos a respeito dos estadistas e sua tentativa de subjugar a Igreja.

E' o que tem praticado com o Brazil, que ás tontas sempre, arroga-se um direito que não tem, porque não quiz ter pelos meios legaes: para impo-lo depois prepotentemente[...] A Egreja nunca negou apoio ao Estado: este tem sempre encontrado os Bispos inclinados ao bem da nação, quando exige delles uma intervenção justa. Mas querer prepotentemente impôr-lhes sua vontade é um attentado que elles são obrigados a repellir como um ataque a suas prerrogativas³⁰.

Além de argumentar que o Estado não possuía o direito de decidir sobre questões espirituais, entrando em concordância com o que os advogados dos bispos disseram, incitavam que a constituição não legalizava tais atitudes, e, nas demais páginas acusavam a Maçonaria, que, estando atrelada ao Estado produzia incursões teatrais para condenar a Igreja. É nesse sentido que nas páginas seguintes da mesma edição os escritores apresentam a situação que diz respeito às irmandades. Colocando a Maçonaria como culpada pelos eventos, quando esta publicou que a sociedade era a verdadeira religião e que o bispo do Pará queria acabar com o catolicismo. Perante as indagações é que se explica porque o reverendo decidiu interditar as confrarias maçônicas. Este ato seria para os clérigos uma resposta aos maçons, que só queriam inflamar os ânimos do país.³¹

²⁹ VASCONCELOS, Zacarias de G. e., Discursos proferidos no Supremo Tribunal Federal. Martins, Gaspar da Silveira, 1835-1901; Alvim, Cesario, 1839-1903, RJ, comp. Typ. da Reforma, 1876. p. 8

³⁰ O Apóstolo. p. 1. Edição 00020, 1873.

³¹ O Apóstolo. p. 3. Edição 00020, 1873.

Os quadros do jornal *O Apóstolo* até então apresentados, explicam muito a função de suas folhas naquele contexto da Questão Religiosa. De acordo com a Historiadora Ana Rosa Cloclet da Silva³², para Di Stefano, o periódico cresceu no contexto de um país que passava por transformações sociais e culturais, e estava diante de uma modernidade religiosa, que requeria novas formas para alcançar influência, principalmente sob a população. É dessa maneira que os membros católicos ultramontanos encontraram a partir da imprensa, a possibilidade de tornar públicos os preceitos e os comportamentos católicos, além de poderem apresentar os erros da modernidade, com sugestões de reformas, e construir uma identidade ultramontana no país.³³

Assim, a imprensa tornou-se porta-voz de uma instituição que corria para acompanhar as mudanças sociais do século. O jornal nasceu em 1866, época em que o conflito religioso estava para tomar forma, a partir dessa época o periódico se torna combativo contra qualquer forma de pensamento contrária aos preceitos da Igreja ultramontana, movimentos como galicianismo, jansenismo, protestantismo, liberalismo e maçonismo foram colocados como alvos de discursos ferrenhamente críticos das folhas eclesiásticas.³⁴ Imbuídos pela vontade de proteger sua fé, no contexto atual, os redatores ultramontanos viram nos liberais e na Maçonaria os inimigos que ameaçavam a integridade e a liberdade do catolicismo, e de forma geral, apontaram os báculos para o regalismo e o secularismo, por julgarem ser um impasse no caminho que a Igreja deveria tomar.

Confirmando a combatividade das folhas, em retorno ao ano do processo inicial, se vê que as páginas de Setembro de *O Apóstolo* apresentaram uma pastoral sobre o Papa Pio IX direcionada aos bispos brasileiros. Em glorificação das ações dos bispos em defesa da religião, o papa concede graças espirituais.

[..] E tambem é caso de repetir e applicar na devida proporção aquellas bem conhecidas palavras: A omissão teria sido, além de gravíssima responsabilidade de consciencia, uma falta flagrante de obediencia nos decretos do Chefe Supremo da Egreja.³⁵

Voltando ao ano da decisão judicial, já em meados de Agosto de 1874, quando o bispo Vital já havia sido condenado e acabara de sair a condenação do bispo do Pará, o jornal aborda sua indignação com os atos do Estado e cita a Maçonaria como culpada por aliciar o Estado para alcançar suas intenções.

³² DI STEFANO, apud SILVA, Ana Rosa Cloclet da. Imprensa Católica e Identidade Ultramontana. p. 545.

³³ SILVA, Ana R. C. Imprensa católica e identidade ultramontana no Brasil do Séc. XIX: Uma Análise a partir do jornal *O Apóstolo*. Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 18, n. 56, p. 542-569, Maio/Ago. 2020. p.. 545.

³⁴ Ibid. p.. 553

³⁵ *O Apóstolo*. Edição 00038, p. 1, 1873.

Estamos em pleno absolutismo sob a triste apparencia de legalidade [...] A corrupção empregada como meio de governo pelo ministerio maçonico de 7 de Março vai sortindo seu effeito; a moralidade desce, mas o governo sustenta-se, ainda que só pela força material do numero.³⁶

4. O DOMADOR DE BISPOS

Joaquim Saldanha Marinho, ou Ganganelli, como era conhecido, foi um político e advogado brasileiro, membro da Maçonaria. Não se percebe primeiramente que em todos os cenários sobre a Questão religiosa aqui citados, o estadista estava presente, não diretamente, mas por trás das colunas das páginas jornalísticas. Saldanha Marinho se apresenta como o principal membro da Maçonaria na luta contra os ultramontanistas e na mobilização pela separação entre a Igreja e o Estado. Sua atuação crítica se deu a partir dos artigos publicados no Jornal do Commercio sob a alcunha de “Ganganelli”, entre os anos 1873 e 1875 e que a partir do primeiro ano começaram a ser organizados em um livro denominado “A Egreja e o Estado”, onde Ganganelli expõe toda o cenário de conflito envolvendo a Igreja, o Estado e a Maçonaria.³⁷ A escolha do nome foi motivada por uma figura importante no combate à Companhia de Jesus, o cardeal Juan Vicente Antonio Ganganelli, posteriormente Papa Clemente XIV.³⁸

Saldanha Marinho como maçom assumido, claramente discordava de tudo que os membros ultramontanos diziam a respeito da instituição. Para ele, a Maçonaria representava a liberdade, o progresso e a ciência, ao passo que não tinha a intenção de destruir a Igreja Católica, mas de buscar uma sociedade melhor. Dessa maneira, Ganganelli acreditava que os ataques do clero contra os pedreiros livres eram infundados e injustos.³⁹ Saldanha Marinho inicia seus trabalhos criticando a falta de decisão do governo imperial, assim como Agostini, sobre as reformas retroalimentadas pelos bispos brasileiros e suas consequentes atitudes. Segundo Balaban⁴⁰, o político acreditava que o Estado não tomava medidas drásticas porque queria manter o equilíbrio e a união entre Estado e Igreja. O que, para ele, era a causa de todo o atraso sentido no país. O problema aqui não era a Igreja Católica em si, - não fazia dela o seu alvo - mas a união desta com o Estado.

As argumentações que tornaram a escrita da obra *A Egreja e o Estado*, possível inicialmente foram as teses a respeito das reformas que provinham de Roma e da doutrina da

³⁶ O Apóstolo. Edição 00090, pág. 1. 1874.

³⁷BALABAN, Marcelo. *O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888)*. Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005., 227

³⁸ Ibid. p. 227.

³⁹ ibid. p. 228.

⁴⁰ Ibid. p. 228

Infalibilidade papal. Para Ganganelli a religião professada pelo papa Pio IX não era verdadeiramente a de Cristo, mas um movimento despótico comandada pelo pontífice infalível. Para o político, sendo ele religioso, ser católico não era ser infalibilista.⁴¹ Ao chegarem ao Brasil as novas determinações romanas, as atitudes dos bispos brasileiros em querer implantá-las sem a afirmativa do governo imperial enfureceram a Saldanha, que passou a questionar “os decretos pontifícios, de qualquer natureza que sejam, tem execução no Brazil, sem dependência dos poderes políticos?”⁴². Ressaltava assim, a autonomia do Estado brasileiro enquanto país soberano, onde as determinações externas deveriam passar pelas mãos do imperador antes de serem definitivamente exercidas, mecanismo que conhecemos como beneplácito, como era explícito na constituição de 1824.

Ganganelli continua ao criticar o bispo Dom Vital:

“Entretanto quer o Exm. Bispo de Pernambuco, em sua celebre pastoral, quer o nobre senador em seu aventuroso discurso, pretendem que não só o placet aos decretos pontifícios não é necessário, como nem há poder no Estado que lhes possa negar execução; porque, dizem elles, accordes o *Papa é o rei dos reis*, e os governos católicos devem obedecer-lhe cegamente como chefe da Egreja.”⁴³

Para o maçom o bispo estava abusando de sua figura como membro do clero ao dar execução a bulas sem o plácito do governo imperial, ferindo assim a constituição, e cita a imobilidade do Estado ao não agir com responsabilidade para punir o bispo.⁴⁴

Em seguida analisa a situação, quando esta se torna mais insustentável na medida em que Dom Vital expõe argumentos que deixam Ganganelli desacreditado. Este apresenta a afirmação do bispo de que a doutrina do placet também servia ao Estado, quando este se dirigia a assuntos eclesiásticos, sendo ela paradoxal, sem valor, e consequentemente, ofensiva a Igreja Católica. Para Saldanha a Pastoral do bispo era um atentado à constituição, incitadora de revolta, e passível de condenação por crime. O bispo continuava exercendo sua função e se orgulhando de tal feito, enquanto o Estado assistia tudo de forma passiva.⁴⁵ Esta atitude deixava o político desesperançoso, indagava em seus artigos que, como qualquer cidadão, o bispo deveria responder por tais desmandos, para ele, os membros da Igreja eram simples funcionários do governo, ou seja, deveriam ser passíveis de processo para este. Quando os bispos começaram a excomungar maçons e proibir casamentos de membros da casa, sem

⁴¹ MARINHO, Joaquim S. **A Egreja e o Estado**. Rio de Janeiro. v.4, Typ. Imp. et Const. de J. C. de Villeneuve, 1873, pag. 25.

⁴² Ibid. p. 11.

⁴³ Ibid. p. 15.

⁴⁴ Ibid. p. 18.

⁴⁵ MARINHO, Joaquim S. **A Egreja e o Estado**. Rio de Janeiro. v.4, Typ. Imp. et Const. de J. C. de Villeneuve, 1873, p.

contar a questão dos sepultamentos, enquanto o Estado demorava para agir, Ganganelli teve uma certeza ainda maior de que a separação entre o Estado e a Igreja era de fato a solução para impedir o regresso completo do país.⁴⁶

Tamanha foi a atuação de Ganganelli na questão religiosa que os jornais ilustrados reconheciam a importância de seus apontamentos críticos, sendo estes primordiais para a movimentação do governo imperial no que se refere a condenação dos bispos ultramontanos e na luta pela secularização. Isso pode-se confirmar ao conferirmos periódicos como *A Vida Fluminense*, onde o próprio é desenhado por Cândido Aragonez de Faria, sendo aludido a um domador ao ter “êxito” na luta contra os tigres ultramontanos. Destaca-se ainda que o político não era consagrado somente por meio de caricaturas, mas também por crônicas e opiniões dos redatores. Como se nota na página de uma edição da folha Joco-seria de Novembro de 1873, onde se confere a metade de uma página para qualificar o político.

A reunião que se effectuou no domingo em honra a Joaquim Saldanha Marinho, o cidadão que, sob, pseudonymo de Ganganelli, arcou por tanto tempo com o poder clerical, levantando alto a bandeira do direito, e os princípios da liberdade de consciencia e de culto[...]⁴⁷

Em outra edição de Maio de 1874, Saldanha aparece como culpado pelas condenações dos bispos. “O culpado de tudo é Ganganelli, que deu vulto e valor aos cascavéis d’alhos, os tolos, despertando, que dormiam! Vital”⁴⁸

Quando os bispos foram condenados o estadista mostrou-se animado, apontando ser esta a ação necessária para que a constituição fosse respeitada, colocando de volta os eclesiásticos no lugar de empregados, e para que segundo ele, os bispados não constituíssem estados no Estado, impedindo que Pio IX reinasse no solo brasileiro.⁴⁹

Entretanto, apesar dos custosos debates, considerando que a decisão da justiça de condenar os bispos poderia estremecer as relações com a cúria romana e vendo o Estado sofrer críticas ferrenhas e apelos populares, o imperador Dom Pedro II concedeu a anistia aos bispos em 1875. Com o acontecido, a animosidade de Ganganelli se tornou decepção, argumentara ele que o Estado perdeu a sua dignidade ao livrar de todas as penas aqueles que pretendiam tornar o Estado um mero coadjuvante do papado. Chegou a satirizar a situação ao perguntar quem seria o rei do Brasil, Pio IX ou o actual Sr. D. Pedro II? Por fim, a situação

⁴⁶ Ibid, p. 209

⁴⁷ A Vida Fluminense : Folha Joco-Seria Illustrada (RJ) - 1868 a 1874. Edição 00305 (1), 1873. p.. 2

⁴⁸ ibid. Edição 00331, 1874, pag. 3.

⁴⁹ MARINHO, Joaquim S. **A Egreja e o Estado**. Rio de Janeiro. v.4, Typ. Imp. et Const. de J. C. de Villeneuve, 1873, p. 94

tornou-se contraditória, aquele que um dia se viu retratado como domador dos tigres ultramontanos, via agora o Estado ser domado por eles.

Considerações finais

O período do segundo reinado no Brasil foi marcado por intensos embates entre grupos de diferentes visões e interesses distintos. A questão religiosa foi o palco onde cada uma das vertentes de pensamento envolvidas atuaram de acordo com os seus objetivos. O Estado brasileiro, pressionado por todos os lados, buscou o equilíbrio das forças para que a crise não interferisse no andamento do país.

A igreja, representada pelos ultramontanos, aspirava se ver livre do regalismo que a impedia de seguir os exemplos da Santa Sé Romana, por outro lado, a Maçonaria atacada pelo clero brasileiro, planejava um império regido pela liberdade e a busca pelo progresso. Na construção dessa conjuntura, personagens importantes surgiram como protagonistas ou coadjuvantes a depender do desenrolar da questão, figuras como Dom Vital, Visconde do Rio Branco e Saldanha Marinho conduziram os debates partindo de seu espectro social e político, utilizando a imprensa como instrumento para a divulgação e a discussão de seus projetos.

Este trabalho foi desenvolvido a partir de fontes primárias, secundárias e documentais, principalmente periódicas. O que possibilitou entender como a Questão Religiosa se desenvolveu pela ótica da imprensa ilustrada, transferindo o conflito para as folhas desenhadas ou escritas por artistas independentes e redatores ávidos por debater suas verdades.

Dessa forma, foi possível analisar a partir da leitura dos eventos e das opiniões narradas nos periódicos, como a imprensa foi local de embate de visões conflitantes e como esta moldou as ações de cada personagem envolvido na questão e em especial, do próprio Estado. Estudos como este se tornam importantes para se entender o desenvolvimento da crise no período do segundo reinado e de que maneira a compreensão dos fatos nos ajuda a analisar como o mecanismo Igreja-Estado foi reorganizado nos períodos seguintes ao Brasil Império.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALABAN, Marcelo. **O Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888)**. Tese (doutorado) Ed. 1, Campinas, SP, Editora Unicamp, 2005.

BEAL, Tarcisio. **As Raízes do Regalismo Brasileiro**. Revista de História-USP, SP. v. 108, Dez, 1976.

COLUSSI, Eliane Lucia. **Liberalismo, secularização e maçonaria: o caso brasileiro e uruguai**. In: Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa, PB, 2003.

LOBO Neto, F. J. S. . **O Iluminismo Português e a Reforma Pombalina**, 1997 (Texto Didático).

MARINHO, Joaquim S. **A Igreja e o Estado**. Rio de Janeiro. v.4, Typ. Imp. et Const. de J. C. de Villeneuve, 1873.

MARTINS, Gabriela P. **Ultramontanos, positivistas e liberais: reflexões a partir da separação Igreja-Estado**. Sacrilegens , [S. l.], MG, v. 5, n. 1, p. 54–73, 2008.

SANTOS, Eduardo J. N.. **A Batina e o Malhete: A “Questão Religiosa” no Brasil Império Sob a Perspectiva de Fontes Documentais**. Revista Ars Historica, SP, nº 11, p. 206-217, Jul/Dez. 2015.

SILVA, Ana R. C. **Imprensa católica e identidade ultramontana no Brasil do Séc. XIX: Uma Análise a partir do jornal O Apóstolo**. Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 18, n. 56, p. 542-569, Maio/Ago. 2020.

VASCONCELOS, Zacarias de G. e,. **Discursos proferidos no Supremo Tribunal Federal**. Martins, Gaspar da Silveira, 1835-1901; Alvim, Cesario, 1839-1903, RJ, comp. Typ. da Reforma, 1876.